

**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
GABINETE DA SECRETÁRIA**

RESOLUÇÃO Nº 167/2012 – GS/SEJU

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS-SEJU, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 45, inciso XIV, da Lei Estadual n.º 8.485/87, tendo em vista o contido no protocolo n.º 10.886.950-0, em consonância com o art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal,

RESOLVE:

I – Instaurar Sindicância Administrativa, com base no artigo 306, inciso II, combinado com o art. 307, ambos da Lei Estadual n.º 6.174/1970, para apurar as denúncias feitas pelos servidores da Penitenciária Estadual de Ponta Grossa, que consistem em suposto assédio moral, agressões físicas e psicológicas sofridas por servidores, bem como utilização indevida de mão de obra de presos e servidores em trabalhos realizados no Setor de Marcenaria, fatos ocorridos, em tese, em meados de 2009 e nos dias 7 e 8 de dezembro de 2010, conforme denúncia de fls. 09/13 do protocolo indicado acima, atribuídos à servidora portadora do RG. n.º 1.829.002-2

II – Designar, conforme a Resolução n.º 118/2012, o servidor ANTONIO CARLOS VERGARA TORNESE, DALMY MARGARETE MILLÉO e SUELI CRISTINA ROHN, como suplente PAULO DE TARSO WALDRIGUES, para, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item supra.

III – Designar o servidor PAULO DE TARSO WALDRIGUES para substituir o Presidente em caso de impedimento deste.

IV – Revogar a Resolução 168/2011.

V – Esta Resolução entrará em vigor a partir de sua publicação.

Curitiba, 13 de junho de 2012.

Maria Tereza Uille Gomes,
Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.